



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a alteração do Regulamento da Política de Assistência ao Educando do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior, após apresentação da proposta, na 24ª Reunião Ordinária realizada em 27 de abril de 2015; e,

considerando ainda, o que consta no Processo nº 23249.008826.2015-11;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a alteração do Regulamento da Política de Assistência ao Educando do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, que passa a vigorar obedecendo o seguinte:

“**Art. 42.** Os valores das bolsas e auxílios serão definidos pela Diretoria de Assistência ao Educando em conjunto com os *Campi* e levarão em conta a realidade socioeconômica e a disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. Os valores das bolsas e auxílios serão submetidos à apreciação e deliberação do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão- CONSUP, ficando delegada aos Diretores Gerais dos *Campi*, por meio de ato administrativo próprio, a fixação dos valores referentes ao Programa de Auxílio Alimentação e ao Programa de Auxílio Transporte”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente